ATA DA 31ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - CTAS

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, por videoconferência, através da plataforma Zoom, ocorreu a 31ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS, instituída pela Resolução nº 23 de 06 de novembro de 2008, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 29ª e 30ª reuniões da CT de Águas Subterrâneas; II. Dar início às discussões acerca da elaboração da minuta de Resolução que regulamente a situação dos poços para uso residencial, bem como a elaboração do pedido de revisão do Parecer da SUBPGMA a ser enviado ao Colégio de Procuradores. Estavam presentes na reunião: Sra. Cleciani Comelli, representante da **SEMA**; Sr. Ibraim Fantin, representante da **UFMT**; Sra. Alessandra Panizi Souza, representante da **OAB**; Sr. Pedro Cassiano e Sr. Kaio Bueno, representantes da **AMM**; Sra. Lucélia Avi, representante da **FAMATO**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite, representante da **FIEMT**; Sr. José Roberto, representante da **ABAS**; Sra. Pamela Sangaleti e Sra. Brenda Diniz, representantes da vaga 02 dos **CBH RH Amazônica**; Sra. Inês Alves, representante da **Águas Cuiabá**; e, Sra. Danielly Guia da Silva, Secretária do CEHIDRO. A Presidente deu início a reunião fazendo um breve resumo dos fatos até o presente momento. Propõe que se divida entre os integrantes da CT a realização de uma pesquisa da legislação de outros estados, outros Conselhos, que possam auxiliar na elaboração de uma minuta de Resolução que regulamente a situação de perfuração de poços em residências unifamiliares, bem como que sirva de subsidio ao pedido de revisão do Parecer da PGE ao Colégio de Procuradores. Após discussões, restou defino os seguintes encaminhamentos: I. O conselheiro José Roberto fica responsável por conseguir documentos perante a ABAS, da legislação de outros estados quanto ao entendimento de permissão ou não de perfuração de poço para uso residencial; II. O conselheiro Álvaro Leite se compromete a verificar se a Confederação Nacional da Indústria - CNI tem alguma informação a respeito do assunto em discussão; III. A conselheira Inês Alves se compromete em enviar, assim que possível, estudos feitos pelo Grupo IGUÁ; IV. A UFMT se compromete a realizar uma apresentação, na próxima reunião, acerca de um estudo de caso sobre implicações de usos individuais para a água subterrânea; V. A próxima reunião será marcada assim que todos os documentos a serem analisados forem enviados a Secretaria Executiva do CEHIDRO.

Por fim, nada mais havendo a declarar a Presidente encerrou a reunião às 09h10min e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA que será assinada pela presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas.

_____
Alessandra Panizi Souza
Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas